Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM
14/10/20 no jornal
Diário Ofic. Edit. nº 2096

LEI Nº 3752/2020

Súmula: Dá denominação para ruas localizadas na Colônia Castrolanda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. As Ruas Projetadas A, B e C, localizadas na Colônia Castrolanda, passam a ter a seguinte denominação:

I- Rua Projetada "A" será denominada de Rua dos Lagos;

II- Rua Projetada "B" será denominada de Rua Delfland;

III- Rua Projetada "C" será denominada de Rua Graveland..

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de outubro de 2020.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL